



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 8.317, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de férias de servidor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades administrativas do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as férias do servidor Luiz Alberto Letti, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, concedidas através da Portaria 8.313/2022.

Art. 2º A Portaria 8.313/2022 perde seus efeitos na data de publicação desta.

Art. 3º Os vencimentos constitucionais aquisitivos e previamente efetuados, deverão ser observados quando do gozo em período oportuno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal